

Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação



REGULAMENTO - PROJETO FINAL I E II
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Art. 1º – O presente documento regulamenta as atividades relacionadas à realização do produto final a ser realizado para a disciplina Projeto Audiovisual I e Projeto Audiovisual II do Curso Superior de Tecnologia Produção Audiovisual da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM. A disciplina Projeto Audiovisual é um componente curricular obrigatório para a integralização do Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual. Deve ser realizada, observando a missão, visão e valores que integram o Plano de Desenvolvimento Institucional da FAPCOM, a saber:

1.1 Missão

Promover o ser humano por meio de uma formação integrada às áreas de comunicação, filosofia e tecnologia, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, para atuar no mundo do trabalho com profissionalismo, ética e responsabilidade social.

1.2 Visão

Ser uma instituição de referência acadêmica nas áreas de comunicação, filosofia e tecnologia, que integra conhecimentos teóricos e práticos, associados aos valores humanísticos e culturais, aliados à criatividade e inovação.

1.3 Valores

Os valores que norteiam a FAPCOM se fundamentam em princípios cristãos, expressos no modo de ser do apóstolo Paulo, marcado pela universalidade, respeito ao próximo, diálogo com as culturas, ética, justiça e solidariedade.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 2º – Os alunos deverão observar as duas etapas de elaboração e produção do Projeto Final, considerando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 3º – O projeto deve ser obrigatoriamente de autoria própria dos alunos, sendo vedada sua terceirização. É igualmente proibida a cópia parcial ou na íntegra, de trabalhos de terceiros, sob caracterização de plágio, crime previsto no artigo 184 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo Único – Caso sejam constatados, a qualquer momento, trabalhos terceirizados ou plagiados, os alunos serão considerados reprovados na disciplina e será atribuída, automaticamente, a nota zero.

Art. 4º – Nas reuniões de orientação, os alunos que não comparecerem a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros, serão considerados reprovados por falta. É viável o comparecimento de representantes de grupo.

Parágrafo Único – Caso sejam constatados, a qualquer momento, trabalhos terceirizados ou plagiados, o aluno será considerado reprovado na disciplina e será atribuída, automaticamente, a nota zero.

3. DA PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS:

Art. 5º – A publicação de partes ou resultados finais do projeto será realizada somente mediante a aprovação do professor-orientador, com o devido consentimento de todos os componentes do grupo.

I – A publicação dos resultados da disciplina em qualquer meio, deve fazer menção e a vinculação à Instituição promotora da pesquisa: FAPCOM, FAPESP, CNPq etc.

II – A menção do vínculo no trabalho final, com a Instituição promotora deve ocorrer até três anos após a realização da disciplina, em qualquer meio publicada.

III – A FAPCOM incentiva a apresentação e publicação das peças finais, conforme políticas próprias para participação discente e docente em congressos e eventos científicos.

IV – A FAPCOM incentiva a divulgação dos resultados e produtos finais da pesquisa em revista acadêmica própria (Revista de Graduação COMFILOTEC), periódico multimedial que publica e divulga produção acadêmica e técnica discente nas áreas de Comunicação, Filosofia e Tecnologia da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, além de outros meios especializados (Jornal FAPCOMUNICA, Web Rádio e Web TV FAPCOM) que divulgam a produção acadêmica de todos os cursos da instituição.

V – Fica vedado aos professores envolvidos diretamente ou indiretamente na elaboração do projeto de utilizar (mesmo que em partes) o material de pesquisa dos alunos em trabalhos acadêmicos ou culturais de sua autoria.

4. DO CONCEITO, DOS OBJETIVOS E DAS MODALIDADES DO PROJETO

Art. 6º – O Projeto Final objetiva que os alunos:

I – Demonstre o método de pesquisa e de produção conforme sua área de formação.

II - Vivencie experiências de produção profissional específica do curso.

III – Exerça a argumentação, escrita e oral, a fim de dar cumprimento às exigências gerais de formação.

IV – Desenvolva a prática investigativa, orientada por princípios éticos.

Art. 7º – O projeto deverá inserir-se em uma das três linhas das práticas investigativas da FAPCOM, a saber:

Linha 1: Comunicação: sociedade, educação e cultura.

A FAPCOM estabelece para a “linha de investigação 1” o estudo que contempla a relação da Comunicação com a Cultura, a Sociedade e a Educação, tendo presente que essas três dimensões da vida humana são fundamentais para a construção da sociedade e para a formação do homem contemporâneo: 1. A cultura (como a “ambiência” formada pelo homem e influenciado por ela); 2. A sociedade (como o conjunto de pessoas que compartilham propósitos, gostos, preocupações e costumes, e que integram entre si, constituindo uma comunidade) e 3. A educação (que envolve os processos de ensinar e de aprender). O núcleo das práticas investigativas da

FAPCOM se propõe investigar a Comunicação e a sua interconexão com a Cultura, a Sociedade e a Educação, na construção da visão sobre o mundo.

Linha 2: Comunicação: tecnologias, ambiente digital e mídias.

A FAPCOM estabelece para a “linha de investigação 2” a relação da Comunicação com as Tecnologias, considerando que na contemporaneidade a vida humana é condicionada pelas Mídias e pelo Ambiente Digital. 1. As tecnologias (como dimensão que envolve o conhecimento técnico, científico, modos produtivos e as ferramentas de comunicação); 2. As Mídias (como instrumentos de transmissão de informação por meios impressos, eletrônicos e digitais). 3. O Ambiente Digital (como o novo espaço das redes de relações humanas, proporcionado pelas tecnologias digitais). O núcleo das práticas investigativas da FAPCOM objetiva investigar criticamente a Comunicação e a sua interconexão com as Tecnologias, o Ambiente Digital e as Mídias a partir dos ferramentais oferecidos pelas ciências.

Linha 3: Comunicação: filosofia, ética e religião.

A FAPCOM estabelece para a “linha de investigação 3” a relação da Comunicação com a Filosofia, a Ética e a Religião três elementos fundamentais na formação de valores que defendem a vida em todas as suas manifestações. 1. A Filosofia (como estudo de problemas fundamentais, relacionados à existência, ao conhecimento, à verdade, aos valores morais e estéticos, à mente, à lógica e à linguagem); 2. A Ética (como área dedicada aos estudos dos valores morais e princípios ideais para o comportamento humano) e 3. A Religião (como o conjunto de sistemas culturais e de crenças, além de visões de mundo, que estabelecem os símbolos que relacionam a humanidade com a espiritualidade e seus próprios valores morais). O núcleo das práticas investigativas da FAPCOM se propõe investigar a Comunicação e a sua interconexão com a Filosofia, a Ética e a Religião. Esta linha orientará as investigações para os conteúdos das mídias impressas, eletrônicas e digitais e sua influência na formação de valores, do senso crítico e do compromisso social e ecológico do homem contemporâneo.

Art. 8º – Linhas de Pesquisa do Curso Superior em Produção Audiovisual:

Os projetos devem estar inseridos também dentro de uma das linhas de pesquisa do Curso de Produção Audiovisual abaixo:

Linha 1: Poéticas audiovisuais no cotidiano.

Linha investigativa voltada para a produção artística audiovisual em suas interfaces com os campos da educação, antropologia, filosofia da imagem, imaginário e cognição. Inserem-se neste contexto o mapeamento de processos criativos relacionados aos trabalhos que propõem reflexões, deslocamentos e ressignificações dos espaços e das práticas cotidianas. O Audiovisual como meio de produzir e compartilhar conhecimento.

Linha 2: Cadeias de produção e sustentabilidade.

Linha investigativa que aborda as cadeias produtivas em torno do audiovisual no âmbito da sustentabilidade. Inserem-se nessa abordagem os estudos sobre economia circular, novas tecnologias e processos criativos colaborativos, bem como as intervenções, práticas de curadoria e ocupações artísticas que geram desenvolvimento social.

Linha 3: Narrativas, memória e identidade.

Linha investigativa que aborda as questões referentes à memória e identidade por meio de narrativas audiovisuais, sejam elas obras de não ficção (vídeo documentários, vídeo instalações, manifestos em vídeo) ou obras de ficção. Inserem-se também neste contexto os estudos sobre a análise, produção e recepção de obras imersivas, interativas e/ou experimentais que utilizam o vídeo digital como suporte audiovisual.

5. DO PROJETO: AVALIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E SUAS ETAPAS

Art. 9º – Em todas as suas etapas de elaboração, o Projeto deverá ser realizado em grupo, com no mínimo **03 (três)** e no máximo **07 (sete)** alunos.

Art. 10º – É obrigatória a apresentação de um Relatório de Pesquisa, com uma discussão teórica do assunto a ser abordado e contendo todos os passos da produção e pesquisa do produto final do, de acordo com o modelo previsto neste Regimento. A realização se dará em duas etapas, vinculado

prioritariamente a disciplinas específicas de cada semestre: Projeto Audiovisual I (terceiro semestre) e Projeto Audiovisual II (quarto semestre). Outras disciplinas poderão servir de suporte e complemento para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 11º – Na Etapa I, no terceiro semestre, os alunos deverão desenvolver o conceito do projeto na disciplina Projeto Audiovisual I e desenvolver o planejamento desde sua concepção até finalização na disciplina Projeto Audiovisual II.

5.1 Da Entrega e Avaliação – Projeto Audiovisual I e Projeto Audiovisual II

Art. 12º – No prazo estipulado em calendário o aluno deverá entregar na secretaria da faculdade os documentos necessário para a continuidade do processo . A não entrega de qualquer um dos itens na data estipulada resultará em reprovação.

I - Para entrega do Projeto Audiovisual I - Terceiro Semestre:

01 (uma) Ficha de Depósito e Checagem, devidamente assinada pelos componentes da banca e assinalada confirmando o recebimento do texto, seja digital ou físico;

II - Para entrega do Projeto Audiovisual II - Quarto Semestre:

01 (uma) Ficha de Depósito e Checagem, devidamente assinada pelos componentes da banca e assinalada confirmando o recebimento do texto, seja digital ou físico;

01 (uma) cópia devidamente encadernada (lombada quadrada e identificada no padrão do curso) em capa dura na cor **verde**, para encaminhamento posterior à biblioteca, quando da revisão final do trabalho apresentado;

01 (uma) cópia em PDF em mídia CD ou DVD para arquivamento da biblioteca;

02 (duas) cartas de autorização de publicação e uso de obra, de cada integrante, preenchidas e assinadas.

§ 1º – O Projeto Audiovisual I, em formato digital, deverá ser postado, em data estipulada pelo Professor Orientador do Projeto, no **Google Classroom**. O arquivo digital deverá ser disponibilizado em formato fechado (.pdf). Caso seja elaborado algum conteúdo audiovisual e/ou fotográfico (teaser, trailer, banner etc.), consoante e necessário ao Projeto Audiovisual I, deverá também ser postado no **Google Classroom**.

§ 2º – Todos os Produtos Audiovisuais deverão conter no seu início o Logo da Instituição, o Nome do Curso e Ano, o Nome do Orientador e o nome do Coordenador. No final do produto, os créditos do grupo. Todos em tela preta.

§ 3º – Cabe ao professor-orientador e o grupo de estudantes verificar se os componentes da Banca de Avaliação desejam receber o arquivo digital ou cópia impressa do Projeto Audiovisual I, bem como providenciar a entrega aos mesmos dentro do prazo. O prazo para entrega e envio de tais documentos será o mesmo da postagem no **Google Classroom**.

5.2.1 Composição da Banca Apresentação

Art. 13º – Os membros da banca de avaliação têm como função considerar a pertinência e viabilidade do projeto, observando os elementos essenciais presente regulamento, o caráter inovador do produto proposto, suas características mercadológicas e a coerência da proposta diante do tema/modalidade junto à bibliografia.

§ 1º – A Coordenação de Curso, juntamente com o professor-orientador, nomeará a Banca de Avaliação que, obrigatoriamente na primeira fase, contará com a presença do professor-orientador e de outros dois professores da FAPCOM. É vetada, na primeira etapa o convite de professores externos.

§ 2º – Ao professor-orientador, presidente da banca, não compete qualquer tipo de comentário ou resposta, além da abertura, controle do tempo, encaminhamento de arguição para os examinadores e encerramento dos

trabalhos. Não deve, portanto, responder, justificar ou emitir qualquer palavra em nome do grupo, bem como sua nota não deverá superar a menor nota dada pela banca.

5.2.2 Da Apresentação

§ 1º – A apresentação será realizada em data definida pela Coordenação, conforme calendário acadêmico, em evento fechado, devendo durar no máximo **01 (uma)** hora, sendo **15 (quinze)** minutos para apresentação e exposição do trabalho desenvolvido pelo grupo.

§ 2º – Antes da apresentação dos alunos, os trabalhos da banca serão iniciados pelo seu presidente. Após a apresentação o presidente passará a palavra para a arguição de um dos examinadores, seguida da réplica do alunos. O mesmo procedimento será repetido com o outro examinador.

5.2.3 Da avaliação

Art. 12º – A avaliação terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média das notas dos dois avaliadores e do orientador. O trabalho com média de 0 (zero) a 5,5 (cinco e meio) estará reprovado, de 6 (seis) a 10 (dez) o trabalho estará aprovado.

§ 1º– Para o Projeto Audiovisual II - quarto semestre o trabalho com nota de 9 (nove) a 10 (dez) estarão aprovado e será indicado para arquivamento na Biblioteca da FAPCOM.

§ 2º– No caso de reprovação, os alunos deverão se matricular na DP da(s) disciplina(s) específica(s) referente a cada etapa (Projeto Audiovisual I ou Projeto Audiovisual II), de acordo com os prazos estipulados em calendário acadêmico para o semestre seguinte

Art. 14º – Os critérios de avaliação a serem considerados são:

I - Relatório de Pesquisa: conteúdo, apresentação, coerência entre pesquisa e proposta de criação, metodologia, criatividade, comunicação e expressão textual e visual.

II - Apresentação oral: domínio do tema, clareza na exposição, organização, postura, adequação e qualidade dos recursos utilizados, adequação ao tempo de exposição, criatividade e qualidade das respostas.

III - Obra Fotográfica: conceito, técnica, domínio da linguagem fotográfico e pós-produção.

IV - Coerência na proposta: forma, conteúdo, descrição e atualização.

V - Avaliação integrada: criatividade, domínio técnico, inovação, linguagem, conteúdo, identidade, qualidade e integração do projeto como um todo

Art. 15º – Os projetos serão avaliados com parâmetros específicos e integrados, explicitados em documento que permitirá retorno qualitativo do orientador para seus alunos.

Art. 16º – Na etapa I (terceiro semestre), inserida na disciplina Projeto Audiovisual I, os alunos deverão desenvolver o **Relatório de Pesquisa** com no **mínimo de 20 páginas** e apresentar ao final do semestre, contendo o componentes de apresentação, a introdução, capítulo I e II da estrutura modelo

Art. 17º – Na etapa II (quarto semestre), inserida na disciplina Projeto Audiovisual II, os alunos deverão desenvolver o **Produto Audiovisual, Relatório de Pesquisa** e apresentar ao final do semestre, com todos os componentes da estrutura modelo;

I - ESTRUTURA MODELO:

CAPA – (nome da instituição, do curso, dos alunos, do professor-orientador, linhas de pesquisa, título do projeto, local, ano de apresentação)

FOLHA DE ROSTO

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTO

FOLHA DE DEDICATÓRIA

EPIGRAFE

RESUMO

Lista de figuras

Lista de tabelas

Lista de abreviaturas e siglas

Lista de símbolos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Texto introdutório da pesquisa

Linhas de Pesquisas

Origem do estudo

Objeto do estudo e problematização

Justificativa

Metodologia de Pesquisa

CAPÍTULO 1: Produtora e Conceito do Projeto

1.1 Apresentação da produtora:

1.2 Defesa do nome

1.3 Logo

1.4 Organograma e Ficha Técnica

CAPÍTULO 2: Projeto

2.1 Pesquisa do Tema

2.2 Pesquisa do Formato

2.2.Público, Viabilização e Análise concorrência

2.3 Story Line e Argumento

2.4 Referencial Estético

2.5 Distribuição, Exibição e Transmídia

2.6 Cronograma previsto

CAPÍTULO 3: Memorial

- 3.1 Decupagem técnica e artística
- 3.2 Pré-Produção
- 3.3 Pós-Produção
- 3.4 Orçamentos, Custos e Comercialização.
- 3.5 Cronograma realizado

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

ANEXOS

Art 18º – Obra Audiovisual: Na apresentação da banca do Projeto Audiovisual II, no quarto semestre, o grupo deverá apresentar sua Obra Audiovisual, seja filme, exposição ou qualquer segmento que se enquadre na categoria audiovisual. Esta obra é um produto de tempo livre. A obra deverá obrigatoriamente apresentar créditos padronizados, na sua abertura, em fundo preto na abertura, conforme segue:

I - Logo da Faculdade;

II - Nome do Curso e o ano da obra;

III - Nome do Orientador e Nome do Coordenador do Curso.

Os créditos do grupo deverão obrigatoriamente serem apresentados completos ao final da obra, em fundo preto.

Parágrafo único – As peças adicionais (vídeos de apoio, *teasers* e materiais promocionais, entre outros) deverão ser incluídas, desde que pertençam ao escopo técnico e criativo do Curso e que possuam a anuência do professor orientador.

Art. 19º – Todas as peças e materiais apresentados deverão ser produzidos exclusivamente pelo grupo, organizado como uma equipe de realizadores do audiovisual. Serão avaliados em virtude de sua qualidade técnica de produção

e de sua capacidade de refletir a proposta (conceito de criação) através deste mesmo produto. Sendo assim, foram definidos os seguintes pressupostos para os trabalhos:

§ 1º – Mesmo o trabalho sendo em grupo, deverão os alunos demonstrar sua autonomia e individualidade na produção como um todo, em todas as etapas.

§ 2º – Os trabalhos devem respeitar os parâmetros básicos da Produção como:

I – Estética e linguagem: inovação, originalidade, autoria, coerência em função da proposta do formato eleito, os conceitos básicos da produção e objetividade.

II – Estrutura: formatação do trabalho e do Relatório de Pesquisa de acordo com as normas previstas pela ABNT e neste Regimento.

III – Produção e Edição: Direção de arte, coerência, narrativa e aplicação das linguagens próprias da montagem e edição. Em qualquer trabalho não deverá ser superior a 20% do tempo o uso de material não autoral na edição, incluindo trilhas para fundo musical.

Parágrafo Único – A diagramação do Relatório de Pesquisa deve dialogar com o próprio projeto, apresentando tratamento de imagens adequado e apresentação criativa e autoral.

Art. 20º – Caso haja necessidade, todas as peças deverão estar disponíveis na modalidade on-line (*site*) e *off-line* (DVD com os arquivos e o material impresso).

Art. 21º – Novas cópias poderão ser entregues pelos discentes após a defesa, mediante solicitação de alteração / melhorias por parte da banca examinadora.

Art. 22º – Os trabalhos indicados pela banca farão parte do acervo do Curso.

Art. 23º – Caso seja, a qualquer momento, inclusive após a apresentação final, constatada violação à legislação de direitos autorais, tais como contratação, plágio ou terceirização do projeto ou de qualquer de suas partes, o grupo será automaticamente reprovado e sujeito às demais sanções acadêmicas e legais previstas pela legislação vigente.

Art. 24º – Havendo atraso na apresentação, não entrega de qualquer uma das peças, ou descumprimento das normas do regimento do projeto, o caso será levado ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, que decidirá de forma soberana as sanções disciplinares.

5.5. Das condições de produção

Art. 25º – Os custos de produção e finalização ficarão, exclusivamente, sob responsabilidade dos alunos.

Art. 26º – Na produção, todas as atividades devem ser executadas predominantemente pelos integrantes do grupo, tais como locução/narração, fotografia, diagramação, produção de texto e de material gráfico, etc.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, após consulta à Assessoria Pedagógica e a Pró-direção acadêmica.

FICHA DE DEPÓSITO

Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual

() 3º Semestre () 4º Semestre

() Matutino () Noturno

Título do Trabalho:

Nome dos alunos:

_____ R.A. _____
_____ R.A. _____
_____ R.A. _____
_____ R.A. _____
_____ R.A. _____
_____ R.A. _____
_____ R.A. _____

Orientador - Exemplar : () Digital () Impresso

_____ Recebido (visto) _____

Avaliador I - Exemplar : () Digital () Impresso

_____ Recebido (visto) _____

Avaliador II - Exemplar : () Digital () Impresso

_____ Recebido (visto) _____

Entregue na Secretaria, **caso 4º Semestre** :

- () 01 Ficha de Depósito assinada confirmando o recebimento da banca.
- () 01 DVD ou CD com PDF do Relatório de Pesquisa (Parte Escrita).
- () 02 Cartas de Autorização para Biblioteca, caso 4º semestre.
- () 01 Capa Dura **Verde**.

DATA ___/___/___